



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 060/2009**

**SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **Márcio Fernandes de Lima**, RG nº 6.250.484 6 – Presidente;
- **Andressa Bueno Monezak**, RG 7.570.569 7 – Secretária;
- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4.986.044 7 – Membro.

**Art. 2º** Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o servidor público municipal **Delmis Moreira da Silva**, RG nº 6.205.572 3.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 01 de abril de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**